



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2247, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a aprovação dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, pela aprovação nas avaliações segundo os critérios estabelecido na lei 8112/90.

Art. 2º - Ficam os seguinte servidores aptos ao exercício de seus respectivos cargos:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Data do exercício	Data da estabilidade
Jackeline do Socorro Benassuly Barbosa	1917915	Campus Samambaia	30/01/2012	30/01/2015
Marcely Ferreira Nascimento	1671363	Campus Samambaia	29/12/2008	29/12/2011
Marcia West Medici Cordeiro de Lima	2055714	Campus Ceilândia	13/08/2013	15/08/2016
Marco Antonio Vezzani	1905995	Campus Taguatinga	23/11/2011	23/11/2014
Rones Borges Silva	1827894	Campus Samambaia	26/09/2011	26/09/2014

Original Assinado
WILSON CONCIANI
Reitor

Publicada no BS/IFB, de 19.08.2016